

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

IMPAR

Processo nº 2022015878.

Primeiro Aditivo do Contrato nº 007/2022.

Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Araguaína – IMPAR, CNPJ sob o nº 02.664.384/0001-72.

Contratada: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o nº 10.450.122/0001-33.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE WEB SITE EXCLUSIVO DO RPPS.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor Estimado: R\$6.000,00 (seis mil reais)

Vigência: 30/08/2023 a 30/08/2024.

Assinatura: 28/08/2023.

Dotação Orçamentária: 09.122.2006.2.371, E.D.: 3.3.90.39, Ficha: 20230664.

Signatário: Carlos Murad (Presidente – IMPAR) e Irineu Pereira de Souza (Representante – Empresa).

SEMED - UNIDADE ESCOLARES

ESCOLA MUNICIPAL DR. CÉSAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA
ARAGUAÍNA TOCANTINS

PORTARIA Nº 18 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CÉSAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Francisco de Assis Coelho de Souza, matrícula nº 548 e Francisca Emanuele Mendes Lima matrícula nº 7199, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 23/2023:

Nº do contrato	Empresa	
15/2023	E. FERNANDES DA SILVA SANTOS- ME	CNPJ: 10.774.009/0001-03
16/2023	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES- ME	CNPJ: 09.536.683/0001-70
12/2023	DISTRIBUIDORA SAQUA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- EIRELI	CNPJ: 34.573.762/0001-07
17/2023	SUPERMERCADO LIDER LTDA	CNPJ: 13.892.227/0001-30
13/2023	K. R MELO- EIRELI- ME	CNPJ: 33.768.305/0001-05
14/2023	D. S. S SILVA VAREJISTA EIRELI- ME	CNPJ: 04.197.718/0001-70

Objeto: FORNECIMENTO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DESTINADOS A ESCOLA MUNICIPAL DR. CÉSAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA ARAGUAÍNA-TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Ordenador de Dispensas e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Ordenador de Dispensas e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CÉSAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA aos 29(vinte e nove) dias do mês de Agosto do ano de 2023.

MARIA RAIMUNDA RODRIGUES SOARES BARROS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CÉSAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA

ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS
ARAGUAÍNA TOCANTINS

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011 ,
PROCESSO Nº 025/2023.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS, no uso das atribuições, pelo presente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Seguro Mobiliário para atendimento das necessidades desta Associação;

CONSIDERANDO o levantamento de preços realizado junto as empresas do ramo, buscando a melhor proposta e tendo como critério o Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A, inscrita no CNPJ: 01.378.407/0001-10, no valor total de R\$ 509,39 (QUINHENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), cuja despesa correrá por conta da Autonomia Financeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína- TO, 29 de agosto de 2023

NILMA SANTOS FERREIRA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA